



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 17/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

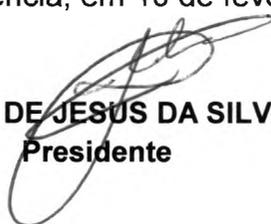
Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba – Pr, no dia 13 de fevereiro de 2020, considerando que a servidora (Diretora Administrativa) irá participar de treinamento do sistema SCP, sobre licitação de forma gratuita pela empresa fornecedora dos sistema utilizado na Câmara Municipal de Carambeí (EQUIPLANO), com custo estimado de transporte de R\$ 182,70 (cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com a solicitação de pagamento de diária nº 01/2020.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Flavia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	143,48

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

